

Campinas, 31 de Janeiro de 1973.

Exmo. Snr. Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro  
M.D. Secretário de Educação e Cultura

CAMPINAS.-

ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL - Pagamento de horas extras  
Protecolado Nº 33187/72.

O protolado em apígrafe refere-se a gravações executadas por um grupo de músicos da O.S.M., no Stud. Henri que, antes das eleições, e por solicitação do Sr. Prefeito Municipal.

Esclareço a V. Excia. que não havia compromisso desta Administração em apontar as horas extras aos músicos que de muito boa vontade executaram aquele serviço, porém, tendo em vista que o Sr. Prefeito considerava justo que aos mesmos fossem apontadas aquelas poucas horas, foi então providenciado o pedido oficial a que se refere o protolado mencionado.

Referido protolado encontra-se na D.E. sem despacho.

Peço a V. Excia. a fineza de orientar esta Administração nesse sentido, afim de que, si for o caso, se desiludisse os músicos desse extraordinário.

Agradecido.

Administrador da O.S.M.